



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3834/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região</p> <p>Desembargadora ANA CAROLINA ZAINA Presidente</p> <p>Desembargador ARION MAZURKEVIC Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Corregedor Regional</p>	<p>Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180</p> <p>Telefone(s) : (041) 3310-7000</p>
--	--

CORREGEDORIA REGIONAL

Provimento

Provimento Corregedoria

PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 1/2023

PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 1, de 23 de outubro de 2023.

Acrescenta o § 1º-A ao artigo 67, do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- A recomendação expedida pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da Correição Ordinária, ocorrida no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2021, visando a contemplação do critério do livre sorteio na elaboração das escalas de plantão;
- A necessidade de aperfeiçoar o sistema de sorteio do plantão de primeiro grau, de modo a evitar, tanto quanto possível, que o mesmo magistrado seja sucessivamente sorteado como plantonista; e,
- Que o número de cargos providos de juízas e juizes inviabiliza a exclusão dos plantonistas e suplentes de plantonistas no sorteio do ano seguinte,

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar o § 1º-A ao artigo 67, do Provimento Geral da Corregedoria Regional, nos seguintes termos:

(...)

§ 1º-A O magistrado que foi plantonista no ano anterior não concorrerá no sorteio de plantonista, ficando mantida sua participação no sorteio para suplente de plantonista.

(...)

Art. 2º O disposto no § 1º-A do artigo 67, do Provimento Geral da Corregedoria Regional, será aplicado no próximo sorteio do plantão judiciário de primeiro grau.

Art. 3º Publique-se.

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região

Anexos

Anexo 1: [PROVIMENTO
CORREGEDORIA Nº 1/2023](#)

Provimento Geral da Corregedoria Regional

Provimento Geral da Corregedoria Regional

PROVIMENTO GERAL DA CORREGEDORIA REGIONAL - TRT DA 9ª REGIAO - ALTERADO PELO PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 1/2023

Anexos

Anexo 2: [Provimento Geral da
Corregedoria Regional](#)

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

Provimento

Provimento Presidência/Corregedoria

PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 9, de 19 de outubro de 2023.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
e o **DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

o disposto nos artigos 25, XVI, e 29, IV, do Regimento Interno do TRT da 9ª Região; e

o contido nos artigos 67 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que estabelecem regras sobre o cadastro da pessoa jurídica no Domicílio Judicial Eletrônico, conforme regulamentado pela Resolução CNJ nº 455/2022, que pressupõe a utilização deste meio como preferência para receber as citações, de acordo com o art. 246 do CPC.

RESOLVEM

Art. 1.º Revogar a Portaria Presidência-Corregedoria nº 6, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre as citações de pessoas jurídicas de direito privado por meio do sistema procuradorias do PJe.

Art. 2.º Revogar o Provimento Presidência-Corregedoria nº 2, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre comunicações de atos processuais por endereço eletrônico (e-mail) no âmbito do TRT da 9ª Região.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(a) ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

(a) MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR
Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 8, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 8, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Designa magistrada para complementar o Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 - TRT9.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Resolução CNJ n.º 385/2021, que dispõe sobre a criação dos "Núcleos de Justiça 4.0" e dá outras providências;

- a Resolução Administrativa n.º 117/2021 do Tribunal Pleno, que instituiu o "Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 - TRT9" no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

- a Portaria SGP n.º 28/2021, que designou, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Juiz Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, para exercer o cargo de Juiz Coordenador do Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 – TRT9 (artigo 12, § 2º da RA n.º 117/2021 do Tribunal Pleno), com mandato de 22.11.2021 a 21.11.2023;

- a Portaria SGP n.º 6/2023, que convocou o Excelentíssimo Juiz Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira para atuar na cadeira da Excelentíssima Desembargadora Ilse Marcelina Bernardi Lora, a partir de 22 de setembro de 2023 e enquanto perdurar o afastamento por licença médica;

- o Edital SGP n.º 15/2023, que abriu prazo de inscrição para o preenchimento de 1 (uma) vaga de magistrada ou magistrado que comporá o Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 - TRT9 até 21 de novembro de 2023 ou até o término da referida convocação, o que ocorrer antes, pelo critério de antiguidade;

- a relação de Magistradas e Magistrados inscritos(as) para recompor o Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 - TRT9, pelo critério de antiguidade;

- os termos da Resolução CSJT n.º 155/2015 que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1.º Designar, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Juíza Sandra Mara Flügel Assad, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, para atuar no Primeiro Núcleo de Justiça 4.0 – TRT9, a partir de 23 de outubro de 2023, até 21 de novembro de 2023 (período de mandato remanescente) ou até o término da convocação do Excelentíssimo Juiz Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, o que ocorrer antes.

Art. 2º A juíza designada atuará no Núcleo cumulativamente com a unidade judiciária de origem.

Publique-se.

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA SDM1G nº 140, de 23 de outubro de 2023.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- A licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto Patrick Arruda Leon Serva, designado para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá de 23 a 29/10/2023, em razão das férias da Juíza Titular, conforme Portaria SDM1G nº 138/2023;
- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juizes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- A indisponibilidade de juízas e juizes substitutos volantes para atendimento da demanda;
- O disposto no artigo 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 155/2015;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e,
- A delegação de competência constante da Portaria SGP nº 39/2021,

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO RIBEIRO AUGUSTO para DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO, na 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá, de 23/10/2023 a 29/10/2023, em razão das férias da Juíza Titular Kerly Cristina Nave Dos Santos, cumulativamente com sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Art. 2º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão.

Art. 3º Publique-se.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor do TRT da 9ª Região

09ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA**Portaria****Portaria****PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO Nº 02 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DA JUÍZA SUBSTITUTA DA 9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR**

PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO Nº 02 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
DA JUÍZA SUBSTITUTA DA 9ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA/PR.

A Excelentíssima Juíza Substituta da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, MICHELE LERMEN SCOTTÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Provimento Corregedoria nº 5, de 03 de novembro de 2020, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE:

INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA na 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a se realizar no dia **08.11.2023**, com horário de início às **09:00 horas**, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico institucional, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º, do Provimento nº 05/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MICHELE LERMEN SCOTTÁ

Juíza Substituta da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS**Despacho****DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS****Desistência De Nomeação SADM 080/2023**

Torna pública a declaração de desistência de nomeação, firmada pelo candidato Egidio Humberto Peres, CPF 119.058.336-44, aprovado em 502º lugar da listagem geral e 7º lugar da listagem de pessoas com deficiência, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições.

Thays Delmiro Vieira

Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO SADM Nº 81/2023.

Torna pública a declaração de **desistência de nomeação**, firmada pela candidata **Clarissa Werner Johann**, CPF 004.679.130-21, aprovada em 6º lugar da listagem de pessoas com deficiência, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições.

Thays Delmiro Vieira

Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Provimento	1		
Provimento Corregedoria	1	Provimento	2
SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	2	Provimento Presidência/Corregedoria	2

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA	2
Portaria	2
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA	2
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU	3
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
09ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA	4
Portaria	4
Portaria	4
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS	4
Despacho	4
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS	4